



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

AUTORIZAÇÃO Nº 36 / 2025 - DMS (11.01.38.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 05 de setembro de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Após análise das requisições nº 1800 E 1804/2025, do ETP nº 60/2025 e do Termo de Referência nº 84/2025, referente à contratação de empresa especializada na geração de DOI - Digital Object Identifier System, faço saber através desta, que considero tal contratação oportuna e conveniente para a Ufersa, pois visa atender às demandas da Instituição.

CONSIDERANDO-SE o valor total estimado desta aquisição em R\$ 12.770,00 (doze mil, setecentos e setenta reais), bem como a disponibilidade orçamentária desta Instituição, comprovada por meio da solicitação de disponibilidade nº 74/2025.

CONSIDERANDO-SE ainda as atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 658, de 4 de novembro de 2020 e Portaria nº 1.388, de 31 de agosto de 2024.

AUTORIZO a abertura de processo de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser realizado pelos agentes de contratação e membros da equipe de apoio responsáveis pelas licitações no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, designados pela portaria nº 145, de 13 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 11:43)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: 2671036

Processo Associado: 23091.009872/2025-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2025**, tipo: **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **1263548aec**